

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.306.063-7**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PÉROLA

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA**, com Sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, Centro, Pérola - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sra. **VALDETE CUNHA**, CPF/MF sob o n.º 524.098.729-72, com endereço especial na Avenida 12 de maio, Nº. 353, centro, Turvo – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2021, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de maio de 2023 até 12 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2023 até 10 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.306.063-7**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de maio de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOSÉ BRUSTOLIN NETO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**VALDETE CUNHA**

Prefeita de Pérola

Documento: **014.2021\_Perola\_PRAZO\_20.306.0637.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 16/05/2023 14:36, **Valdete Carlos Oliveira Goncalves da Cunha** em 16/05/2023 17:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 16/05/2023 14:12 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.306.063-7** por: **Paula Andrea Saveli** em: 16/05/2023 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**4dd40ed4a6d41e049ff5a4cb2623b28.**

manutenção, possíveis melhorias, manutenção corretiva e preventiva, e reparos nos sistemas estruturais, instalações prediais, elementos de arquitetura, com elaboração de relatório e laudo técnico conclusivo, com indicação e ou projeto, e memorial descritivo para a correção das desconformidades, levantamento de reparos gerais e orçamento qualitativo e quantitativo de todos os serviços necessários para a restituição da edificação ao pleno funcionamento e estado de conservação, inclusive a elaboração de manual técnico de manutenção, uso e operação da edificação do Palácio das Araucárias, com área construída de 29.680,37 m², localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, nº 180, Centro Cívico, no município de Curitiba, Paraná.

**Resultado:** Cancelado em razão da necessidade atualizar as informações e instruir o processo de acordo com a Lei 14.133/2021. Curitiba, 18 de abril de 2023.

Marcio Marcolino

Secretário de Estado das Cidades Interino

51526/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 1649/2023 – PROTOCOLO Nº 19.619.603-0. Partes:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e ERS Comércio e Serviços LTDA. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de hospedagem, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de evento, **os quais poderão ocorrer em todo o Estado do Paraná e de forma simultânea. Valor total do contrato:** R\$ 807.479,50 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 06166.6166.08.243.16.6418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, **Natureza da Despesa:** 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, **Subelementos:** 3905 – Serviços Técnicos Profissionais, 3912 – Locação de Máquinas e Equipamentos, 3922 – Exposições, Congressos e Conferências, 3941 – Fornecimento de Alimentação, 3963 – Serviços Gráficos, 3979 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional e 3980 – Hospedagens, **Fonte:** 150 – FIA/TAC. **Vigência (03 meses):** 15/05/2023 a 14/08/2023. **Autorizo:** 03/05/2023. Curitiba, 16 de maio de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

50982/2023

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE nº 258/2023 – GMS/SEED

Protocolo: 19.868.370-1

**Objeto:** Contratação de Instituição ou empresa especializada em Avaliação Educacional – Prova Paraná Digital, para os estudantes matriculados no 8º ano do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública Estadual, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, conforme Edital e Anexos.

**Empresa Adjudicada:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53, pelo valor total de 3 R\$ 1.998.989,52 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Resultado do Procedimento: **HOMOLOGADO** em 16 maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEED Resolução 5.972/22

51279/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE nº 280/2023 – GMS/SEED

Protocolo: 19.569.599-7

**Objeto:** Aquisição de materiais pedagógicos da área de enfermagem para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação - SEED/PR.

**Empresa Vencedora:** N. C. CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.745.673/0001-21, todos os lotes, pelo valor total de R\$ 1.813.074,00 (um milhão e oitocentos e treze mil e setenta e quatro reais).

Resultado do Procedimento: **HOMOLOGADO** em 17 maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEED Resolução 5.972/22

51431/2023



## Secretaria do Esporte

AVISO DE EDITAL	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
Curitiba, 16 de maio de 2023.	
PROTOCOLO	20.104.991-1
EDITAL	05/2023
MODALIDADE	Incentivo Fiscal
OBJETO	Com fundamento na Lei nº 17.742/2013, na Lei nº 21.405/2023 e no Decreto nº 8.560/2017, este edital tem o propósito de viabilizar o acesso dos agentes esportivos ao mecanismo do incentivo fiscal estabelecido na referida lei, por meio da seleção de projetos esportivos, inscritos e a serem executados por proponentes domiciliados ou estabelecidos no Estado do Paraná há, no mínimo, 02 (dois) anos, seja por iniciativas individuais ou de organizações
VALOR DA CAPTAÇÃO	2024 – R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) 2025 – R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
INSCRIÇÕES	A partir das 12:00h do dia 25/05/2023 até as 23h59 do dia 24/07/2023 (60 dias corridos)
LOCAL DE INSCRIÇÕES	Para participar do PROESPORTE, o proponente deverá, obrigatoriamente, integrar o Cadastro de Agentes na plataforma digital utilizada pelo Programa de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE <a href="https://www.sic.cultura.pr.gov.br">https://www.sic.cultura.pr.gov.br</a>
DIVULGAÇÃO	<a href="http://www.esporte.pr.gov.br">www.esporte.pr.gov.br</a>
INFORMAÇÕES	<a href="mailto:proesporte@esporte.pr.gov.br">proesporte@esporte.pr.gov.br</a>

51389/2023

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL  
Nº 2226/2023

**OBJETO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e, regulamentado pelo Decreto Estadual 10.086/2022 para a Contratação de empresa especializada para disponibilização de licenças para uso da ferramenta de gestão via aplicativo e plataforma web, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão, para atender às necessidades da secretaria de estado da inovação, modernização e transformação digital.

**CONTRATADA:** Govfacil Gestão e tecnologia LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 41.886.613/0001-55, com sede na Rua Adrian Gabriel de Oliveira, nº 3958 sala 01, bairro: Parque Residencial Interlagos, cidade de Umuarama/PR, no valor total de R\$ 35.000,01 (trinta e cinco mil reais e um centavo), oriundo da dotação Orçamentária Dotação 2202.04.122.42.6222 – Gestão Administrativa – SEIMT - Subelemento da Despesa: 33.90.40.06 – Aquisição de Softwares de Aplicação - Identificação da Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário não vinculado.

PROTOCOLO Nº 20.215.350-0

AUTORIZADO: Diego de Oliveira Nogueira

DIRETOR GERAL - SEIMT – Resolução nº 007/2023 Delegação de Competência

51328/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.306.063-7 apenso ao PI 16.558.476-7

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pérola.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 16 de maio de 2023 até 12 novembro de 2023.

**DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de novembro de 2023 até 10 de maio de 2024.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 16 de maio de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**    **José Brustolin Neto**  
Diretor Geral/DER            Secretário/SEIL, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 16.558.476-7

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV014/2021

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pérola.

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 014/2021 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 809/809a - mov. 129), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	393.891,76
Valor do Estado	R\$	326.010,57
Valor do Município	R\$	67.881,19
Contrato Administrativo	R\$	339.426,44
Valor do Estado	R\$	280.931,80
Valor do Município	R\$	58.494,64
Supressão Estado	R\$	45.078,77
Supressão Município	R\$	9.386,55
Novo Valor do Convênio	R\$	339.426,44

**DATA:** 16 de maio de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**    **José Brustolin Neto**  
Diretor Geral/DER            Secretário/SEIL, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 15.795.048-7

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV084/2022

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Siqueira Campos.

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 084/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 364/364a - mov. 106), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.335.119,19
Valor do Estado	R\$	2.000.000,00
Valor do Município	R\$	335.119,19
Contrato Administrativo	R\$	1.819.351,01
Valor do Estado	R\$	1.558.252,39
Valor do Município	R\$	261.098,62
Supressão Estado	R\$	441.747,61
Supressão Município	R\$	74.020,57
Novo Valor do Convênio	R\$	1.819.351,01

**DATA:** 16 de maio de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**    **José Brustolin Neto**  
Diretor Geral/DER            Secretário/SEIL, em exercício

51467/2023

**Secretaria da Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO.

PROTOCOLO Nº 19.884.493-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - INTERNACIONAL/SESA

DYNAMIC PHARMA GROUP lotes - 01, 02, 03, 04 E 07 – USD 70.871,30

UNO HEALTHCARE INC, lote 06 USD 4.560,86

Curitiba, 18 de maio de 2023.

Caetano da Rocha

SESA/DAD/CGOV/CPL

51190/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Honório Serpa
Processo	20.340.270-8
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos de material de limpeza e produto de higienização, material Laboratorial, gás e outros materiais engarrafados conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 7.094,51 (sete mil, noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	17/05/2023
Data da Vigência	17/05/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Platina
Processo	20.312.508-9
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando sobre a prestação de auxílio financeiro pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos de Material Farmacológico, Material Educativo e Esportivo, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Higienização e Serviço Médico - hospitalar, odontológico e laboratorial conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 39.965,97 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	17/05/2023
Data da Vigência	17/05/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

51489/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

**ATA SRP Nº 909/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 909/2022

PROTOCOLO Nº 18.018.058-3

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

**HOMOLOGADO:** em 08/05/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 18 de maio de 2023

Milton Preença Junior

Coordenador de Governança em Aquisições

51479/2023